



1
2
3
4
5

**ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE - CEMAAM, realizada no dia 18
de agosto de 2023.**

6 Aos **DEZOITO** dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, foi realizada a nonagésima
7 Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma
8 híbrida, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA e sala virtual na
9 plataforma *TEAMS*, com início às 9h10min, onde foi discutida a seguinte pauta: 1 –
10 Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; 2 – Leitura e aprovação da ATA da 96ª
11 Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de julho de 2023; 3 – Apresentação do Instituto de
12 Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, sobre os procedimentos administrativos
13 processuais, critérios para aplicação de multa ambiental e dosimetria; 4- Análise e
14 deliberação do processo N° 01.01.030201.001562/2022-41, interessado; ESPLANADA
15 IND E COM DE COLCHÕES LTDA, de auto de infração, encaminhados ao CEMAAM para
16 análise dos conselheiros; 5 - Análise e deliberação quanto a solicitação da FEDERAÇÃO
17 DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO AMAZONAS, para ingressar como
18 membro permanente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas –
19 CEMAAM; 6 – Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; 7 - O que houver.
20 **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA),
21 Luzia Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Israel Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Luciano
22 Moura Maciel (CNS), Lindiane Oliveira de Oliveira (CREA), Pedro Câmara Junior
23 (FACEA), Carlos Roberto Bueno (F A S), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Adenilde Pinto
24 de Almeida e José Eduvicio Caldera (GTA), Evandro Batista (IAAN), Eleonizia Barreto da
25 Silva (ICMbio), Sheron Torres Macedo (SEPROR), Marcus Alexandre Biazatti Souto
26 (IDESAM), Gil Vieira (INPA), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI) e Francimar de Araújo
27 Mamed (UFAM). **Participaram virtualmente, os seguintes conselheiros:** Delna Maria
28 Correa Macedo Brasil (AENAMBAM), Rosa Maria Nascimento dos Santos (UEA), Rubens





29 Bentes da Silva (CREA), Tayna Caroline M. Ramos da Silva (SEMMAS), **Ana Cristina**
30 **Ramos** (FVA), Andreia Bastos da Silva (ALEAM/COMAPA), Luiz Antônio de Araújo Cruz
31 (EMBRAPA), Jane Freitas de Góes Crespo (FOPES), Ricardo Tavares de Albuquerque
32 (SECT), Ronaldo Pereira Santos (INCRA), Henrique Gealt (ALEAM/CPAMA), Márcio Lima
33 de Abreu (SEPROR) e Juan Mario Guzman Daza (FAEA). **Assessoria:** Glauce Ma.
34 Tavares Monteiro (ASSCOL/SEMA). **Equipe de apoio:** Juliane Gama de Souza
35 (ASSCOL/SEMA); Cauã Botelho Beleza (ASSCOL/SEMA) e Nayana Rodrigues
36 (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes:** **COIAB, CPRM, FETAGRI-AM, FMF, MNCR,**
37 **OAB/AM.** **Ausências justificadas:** Não houve. **A Secretária Executiva do CEMAAM,**
38 **Luzia Raquel Said, neste momento como presidente,** deu início à sessão do dia,
39 saudando todos os presentes, e apresentou a pauta do dia. Na sequência, passou para
40 leitura e aprovação da ata. Na ocasião, colocou para aprovação a ata da 96ª Reunião
41 Ordinária do CEMAAM, ao ler da linha 176 a 209, informou que nesta página houve
42 alteração a pedido da UFAM, ao final da leitura a ATA foi **APROVADA** por unanimidade.
43 Na sequência, sugeriu inversão de pauta devido à ausência do IPAAM para apresentar
44 sobre o item da pauta, neste momento, **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa**
45 **Taveira,** pediu que oficializasse o IPAAM quanto à demanda, pois foi a segunda reunião
46 consecutiva que o Instituto não compareceu com a demanda, que o próprio Instituto
47 sugeriu fazer. Passando para o próximo item de pauta; Análise e deliberação do processo
48 Nº 01.01.030201.001562/2022-41, interessado: ESPLANADA IND E COM DE
49 COLCHÕES LTDA, relator: AENAMBAM. **A Presidente da sessão, Luzia Raquel Said,**
50 passou a palavra à **conselheira representante da AENAMBAM, Janeth Fernandes,**
51 para realizar a leitura do parecer do relatório, ao término proferiu o voto pelo
52 CONHECIMENTO do Recurso Administrativo, porque tempestivo, porém, no mérito, pelo
53 seu IMPROVIMENTO, com o seu conseqüente INDEFERIMENTO, a fim de manter o Auto
54 de Infração n. 9387/15-GELI, nos termos da DECISÃO/IPAAM/Nº 246/2015, com multa





55 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), prejudicada a análise de conversão
56 da multa por ausência de requerimento específico, conforme Art. 142, do Decreto 6.514,
57 de 22 de Julho de 2008. Neste momento, a Presidente da sessão abriu espaço para
58 questionamentos e manifestações. **O conselheiro representante do CNS, Luciano**
59 **Maciel** explanou que sua dúvida era sobre a fundamentação, disse que não encontrou a
60 Lei 6.514/2008, mas encontrou o Decreto que regulamenta a Lei 9.605. Em resposta,
61 **conselheira representante da AENAMBAM, Janeth Fernandes** explicou que, o termo
62 da lei se remete a este decreto que o conselheiro mencionou acima. Na ocasião, pediu
63 desculpa por não relatar o processo em reuniões anterior. **O Representante da UFAM,**
64 **Conselheiro Francimar Mamed**, explanou que a Lei 9.605 até o Art.69 trata de crimes
65 ambientais, podendo o agente administrativo se basear somente a partir do Art.70, que
66 trata de infrações ambientais, cabe ao Ministério Público dizer se a infração administrativa
67 é crime ou não e não ao agente. O IPAAM precisa se corrigir e entender que nenhum
68 agente administrativo ambiental pode mencionar o que é crime. **O conselheiro**
69 **representante do CNS, Luciano Maciel**, explanou que discordaria em relação à
70 fundamentação legal, porque cita o Art. 60 da lei de crimes ambientais, no mais, elogiou o
71 voto da relatora. Mas enfatiza que, a falta de licença de operação é o suficiente para
72 enquadrar a situação sem precisar citar o Art.60 da lei de crimes ambientais. **O Presidente**
73 **do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, esclareceu que não houve objeção em relação à
74 construção do parecer do relator. Na oportunidade, **O Representante da UFAM,**
75 **Conselheiro Francimar Mamed**, sugere que o IPAAM inclua à sua apresentação sobre
76 a análise de dosimetria, esta questão de aplicação de crimes ambientais feito pelos
77 agentes administrativos ambientais do Instituto. **A Conselheira representante do**
78 **IBAMA, Fernanda Clemente**, explicou que quando o fiscal lavra o auto, ele coloca o artigo
79 do decreto, mas ele também pode citar o artigo de uma outra legislação e, futuramente,
80 se a autoridade julgadora decidir que aquele artigo complementar não está adequado, às





81 vezes é considerado um erro sanável. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa**
82 **Taveira**, agradeceu a explicação da conselheira do IBAMA e seguiu para votação do
83 parecer da AENAMBAM. Neste momento, como havia bastante conselheiro online, o
84 Presidente pediu que quem fosse a favor do voto da relatora, permanecesse em silêncio
85 e quem fosse contra o voto da relatora que se manifestasse. Não havendo manifestação
86 contrária e abstenção do voto da relatora, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade.
87 Partindo para o próximo item de pauta; Análise e deliberação quanto a solicitação da
88 FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO AMAZONAS, para
89 ingressar como membro permanente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado
90 do Amazonas – CEMAAM. Nesta pauta, **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa**
91 **Taveira** informou que, se fosse aplicar o regimento no que diz respeito às faltas das
92 instituições nas reuniões do Conselho, algumas já teriam sido substituídas pois, o
93 Conselho tem recebido pedidos de assentos por algumas instituições. Obviamente que as
94 alterações precisam de um parecer, uma publicação, alteração de lei. Enfatizou que é
95 extremamente importante para as reuniões do CEMAAM, que os setores paritários se
96 sintam representados. Na ocasião, informou que a Federação das Câmaras de Dirigentes
97 e Lojistas do Amazonas – FCDL encaminhou ofício pedindo participação neste Conselho
98 e é importante que a FDCL participe porque é uma instituição que tem muita
99 representatividade. Na sequência, pediu que os conselheiros verificassem a sequência de
100 faltas que tem o CNS, a CPRM, IAAM, a FMF, MNCR, a OAB, COIAB e agora a UEA, está
101 última começou a ter faltas consecutivas depois que foi realizada a substituição da
102 conselheira Glória Melo. Então, se fosse aplicado o que preceitua o regimento do
103 CEMAAM, essas instituições, que são fundamentais nas reuniões, já teriam sido excluídas
104 do CEMAAM. Logo após, pediu que os conselheiros se manifestassem e levassem em
105 conta duas questões, primeiro, é a aplicação do regimento nesses casos, segundo, o que
106 fazer com as solicitações de participações que este Conselho vem recebendo. **O**



107 **Representante da UFAM, Conselheiro Francimar Mamed**, explanou que, em sua
108 opinião, não se deve fazer alteração na lei para inclusão de uma instituição, mas pode
109 levar em consideração a análise feita das ausências das instituições. Sugeriu o
110 encaminhamento para a Câmara Técnica Jurídica do CEMAAM, para apreciação.
111 Enfatizou que a FMF não demonstra interesse em participar das reuniões e isso de fato
112 só atrapalha o andamento do Conselho. **O conselheiro representante do CNS, Luciano**
113 **Maciel**, falou que, como conselheiro, defenderia a aplicação do devido processo legal,
114 uma coisa é ter um tempo para justificar, outra coisa é o processo de exclusão. Enfatiza
115 ser importante notificar as instituições faltantes para que apresente defesa. Neste
116 momento, **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, explicou que a matéria
117 se trata de faltas não justificadas, sua preocupação é justamente a ausência destas
118 instituições que já tornam o Conselho não humanitário. Esclareceu que quando fala em
119 substituição, é substituição por outra organização que representa a que está saindo, até
120 porque não pode sair a paridade. Esclareceu ainda, que seria importante não abrir mão
121 de instituições como a COIAB, CNS, OAB. Em sua opinião, toda vez que não há
122 comunicação do ponto de vista da justificativa, dá a impressão que o Conselho não é
123 importante. **O conselheiro representante do CNS, Luciano Maciel**, ressaltou que seria
124 importante, na questão de exclusão da instituição do Conselho, que fosse até o limite da
125 ampla defesa, porque não se sabe os problemas internos que cada instituição estar
126 passando e também dificilmente encontraria uma instituição para representar a população
127 indígena de forma profícua como a COIAB. **A Conselheira representante do MNCR,**
128 **Suelen Cardoso**, fez um apelo para que sua instituição permaneça no Conselho,
129 explanou as dificuldades que o MNCR enfrenta e todos dependem da venda do material
130 reciclável. Na ocasião, disse reconhecer a falta de justificativa perante o Conselho, porém,
131 irá fazer a substituição dos seus suplentes para que possam dar continuidade aos
132 trabalhos junto ao CEMAAM. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina**



133 **Ramos**, explanou que, qualquer discursão quanto a mudança da composição do
134 CEMAAM, em sua opinião, não faz sentido enquanto não mudar a lei, enquanto os nomes
135 das instituições estiverem na lei, o CEMAAM não tem autonomia para fazer a exclusão
136 dessas. Por outro lado, se tirar da lei, identificar qual o instrumento legal usado para prever
137 a composição e colocar que as faltas não são motivos que podem ensejar a saída da
138 instituição, aí sim o assunto poderá ser discutido e assim apontar as instituições com faltas
139 para discutir as substituições. Concordou com sugestão do representante da UFAM, sobre
140 o assunto de alteração da lei ser discutido na Câmara Técnica Jurídica. **O Presidente do**
141 **CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, explanou ser um ótimo encaminhamento e vai de
142 linha ao que o representante da UFAM sugeriu. **O representante do INCRA, Ronaldo**
143 **Santos**, explanou que em alguns anos atrás tentou fazer a revisão não só do regimento
144 como também da própria lei, justamente porque tinha essas preocupações e sabia que
145 uma hora iria causar algum tipo de impacto, civilidade. Sua sugestão é que o CEMAAM
146 cumpra o regimento e a Lei, porque neste momento, mudar a lei é mais complicado.
147 Embora a representante da FVA tenha razão em algumas questões, voltou a repetir que
148 é necessário cumprir o artigo 13 do regimento interno e notificar as instituições. Sendo o
149 seguinte, com 3 faltas não justificadas, ou seja, aquelas que passaram 48 horas depois da
150 reunião e não foram justificadas, aplicar o regimento e a própria lei que fala aí na
151 alternância. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos, falou ainda**
152 **que**, quando se coloca o nome das organizações que compõe o plenário, de certa forma
153 ficam impedidos. **O representante do INCRA, Ronaldo Santos, completou dizendo que**
154 o mecanismo está na lei, em seu artigo 5º, que trata da alternância depois de cumprido 4
155 anos ou quando houver a exclusão por ausência. Enfatizou que essa planilha com as
156 ausências irá facilitar o trabalho da CTASSJUR, quando for analisar e notificar as
157 instituições para que elas possam defender sua permanência e dependendo da análise
158 pode-se abrir vagas para novas instituições. **O Conselheiro representante da FAS,**





159 **Carlos Bueno**, falou que talvez o que falte é o repasse de comunicação entre o
160 representante e a sua instituição. Porque, eventualmente, ele não repassa os dados, que
161 recebe no e-mail ou o convite e deixa por isso mesmo, ou já não é mais daquela instituição
162 e continua recebendo as informações. Então, é necessário que o representante de cada
163 instituição passe a informação, os resultados e os desdobramentos da referida reunião. É
164 importantíssimo entender o nosso papel e que o superior também entenda, então,
165 concorda com a fala do Ronaldo, e que acha ótimo notificar o pessoal, mas notificar pelo
166 lado bom. Eu, Glauce Tavares, assessora dos Colegiados, informei que ao conselheiro do
167 CNS que a COIAB participa de outros 5 colegiados dentro da Secretaria. E não é só no
168 CEMAAM que ela está faltando. E que até no conselho de povos e comunidades
169 tradicionais, que é uma pauta muito importante para a COIAB. Eles não estão participando
170 e muitas vezes nem nos atendem, e pediu para deixar registrado. **O Representante da**
171 **UFAM, Conselheiro Francimar Mamed**, ressaltou que a conselheira Ana Cristina (FVA)
172 faz falta na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e complementou concordando com a
173 fala da conselheira, acerca da necessidade de alteração da lei para inclusão de novas
174 instituições. Perguntou ainda se é possível realizar exclusões. Pois, no seu entendimento,
175 ficou no ar que não poderia incluir ou excluir por conta da Lei. Desse modo, a lei não prevê
176 alteração, mas prevê a exclusão em que hipótese? A Lei determina que deve estar
177 disciplinado no regimento interno. Então, o conselheiro concluiu que está perfeito, não tem
178 nada fora da lei. Deve-se aplicar a lei que remete ao regimento interno, e estabelecer
179 critérios de exclusão. A inclusão não pode ocorrer, porque teria realmente que alterar a
180 Lei, e deve-se enviar para análise da Câmara técnica jurídica, para colocar tudo no
181 regimento interno. **A Conselheira representante da FVA, Ana Cristina Ramos**,
182 complementou dizendo que, com base no levantamento apresentado, se este conselho
183 fosse tirar quem tem mais de 5 faltas iria desequilibrar o que a Lei prevê e isso iria
184 comprometer a paridade da composição. Por esse motivo, recomenda o envio à





185 CTASSJUR para que possam se debruçar sobre essa questão e tentar identificar uma
186 solução. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu a proposta e
187 informou que irá encaminhar a matéria à Câmara Jurídica do CEMAAM, para que a
188 proposta seja apresentada a esta plenária e a sugestão da conselheira Ana é que essa
189 proposta seja apresentada até o final deste ano, e perguntou aos conselheiros: há
190 proposta de encaminhamento? Não havendo outras propostas, o Presidente da sessão,
191 Eduardo Taveira, perguntou aqueles que estão de acordo com a proposta de encaminhar
192 essa matéria a Câmara técnica jurídica, que permaneçam como estão, sendo aprovado
193 por UNANIMIDADE. Feito isso, passou a palavra à secretária executiva para fazer os
194 informes da secretaria executiva do CEMAAM. **A Secretária Executiva do CEMAAM,**
195 **Luzia Raquel Said**, informou que o CNS e SEPROR encaminharam ofícios de atualização
196 dos seus representantes. Informou que a FAS enviou também uma nota de esclarecimento
197 sobre o Fundo Floresta, que foi mencionado pelo conselheiro Francimar na última reunião.
198 Por fim, foi encaminhado aos senhores conselheiros o Ofício Circular N.º 11/2023, sobre
199 um pedido da Ministério Público de Contas – MPC, para dar conhecimento aos membros
200 deste colegiado, sobre o monitoramento e possível proposição de outras medidas de
201 fortalecimento dos terrenos marginais e APP dos rios estaduais, na execução da política
202 estadual de recursos hídricos e de espaços especialmente protegidos, bem como
203 supervisão sobre o desempenho do IPAAM no cumprimento do acórdão N.º. 942/2023 –
204 TCE – TRIBUNAL PLENO. **O Presidente do CEMAAM, Eduardo Costa Taveira**, fez uma
205 breve leitura da nota de esclarecimento enviada pela FAS. **O Representante da UFAM,**
206 **Conselheiro Francimar Mamed**, falou que gostaria de se manifestar, pois foi a UFAM
207 que trouxe essa questão na reunião passada. E que logo no primeiro parágrafo ele
208 percebe que a Fundação considera informações inverídicas e ao seu ver a desinformação
209 é da FAS, pois o que ele repassou na reunião anterior seriam dados oficiais do governo
210 do Estado, do dia 10/03/23, e quem fala que está buscando parcerias com o banco alemão



211 não é ele e, pela matéria que o IDAM disponibilizou no site do governo, dizia que ele estava
212 alinhando com a banco alemão um valor de 78 milhões para o “Projeto Floresta Viva” de
213 reflorestamento. Falou que nessas reuniões de alinhamento com o Banco Alemão, para
214 esse projeto floresta viva ou fundo floresta, há uma coincidência de data, do título e valor,
215 por esse motivo quis tirar essa dúvida, e seu questionamento foi se a FAS sozinha teve
216 um poder de articulação, de se mostrar com a melhor estrutura física, presença nos 62
217 municípios, se ela tivesse sido capaz de se mostrar melhor ao banco alemão, ele aplaudiria
218 essa articulação, era só isso que ele queria entender, se foi articulação só dela ou se tinha
219 o apoio de algum órgão público, pois o valor destinado ao IDAM apareceu na conta da
220 **FAS. O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, informou que concorda com a nota da
221 FAS, pois se trata de uma informação inverídica e fez uma leitura sobre a nota de
222 esclarecimento do Fundação, para entender o questionamento do conselheiro Francimar,
223 e falou que o conselheiro está confundindo, pois o IDAM fala de um projeto intitulado
224 “Floresta Viva”. Falou ainda que, o está confundindo a história, e que o projeto chamado
225 Floresta Viva é um projeto que foi repassado dos recursos repatriados da Operação Lava
226 Jato. **O Representante da UFAM, Conselheiro Francimar Mamed**, concluiu que não
227 está confundindo, que esteve no IDAM para confirmar essa história, pois se houve
228 articulação de outro órgão do Estado a favor da FAS, considera que foi o Estado contra
229 Estado, e, ao seu ver, os interesses do Estado nesse caso foram preteridos, e esclareceu
230 que não fez acusação alguma, apenas perguntou se havia ou não, pois até aquele
231 momento ele não sabia se havia ou não participação do estado. **O Presidente da sessão,**
232 **Eduardo Taveira**, explicou mais uma vez que estão confundindo duas coisas e falou que
233 o Fundo Floresta foi uma ação do governo alemã para substituir o programa REM, em que
234 o estado do Mato Grosso e Acre tinham colocado, pois por 4 anos o Fundo Amazônia ficou
235 fechado. Dessa forma, o governo da Alemanha fez um projeto chamado Fundo Floresta
236 para que os 9 estados da Amazônia legal submetessem uma proposta, e que os





237 compromissos não fossem com a redução de desmatamento, mas sim que os Estados
238 pudessem melhorar as suas infraestruturas. Dessa forma, os 9 Estados submeteram
239 propostas, dos quais apenas 2, nesse primeiro momento, tiveram suas propostas
240 aprovadas. E não houve ingerência, pois foi uma chamada aberta feita pelo governo
241 alemão. Feitos os esclarecimentos, o Presidente da sessão deu prosseguimento à
242 reunião. **A representante da FVA, Ana Cristina**, disse se sentir constrangida com toda a
243 discussão, e falou ao presidente que sempre que um conselheiro tiver dúvida sobre
244 questões que envolvessem políticas ligadas ao meio ambiente, ele deve e pode trazer
245 para esse espaço, e talvez teria sido necessário chamar o IDAM para que isso não fique
246 parecendo ataque, pois acredita que a ideia do conselheiro Francimar não é essa, falou
247 que não é advogada do conselheiro, porém o vê como um pessoa preocupada com as
248 questões ambientais, e que sempre nessas discussões a vontade é que parte desses
249 recursos venham para estruturar a secretaria. **O Presidente da sessão, Eduardo**
250 **Taveira**, falou que recebeu em seu celular a matéria a qual o conselheiro Francimar faz
251 referência, e que fala dos recursos destinados para à FAS, que está no blog chamado
252 Thomas Rural. **A Secretária Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, falou que
253 gostaria de fazer uma recapitulação para alguns conselheiros, que não estiveram na
254 reunião passada, na qual explicou que cada órgão concedente cria as suas próprias regras
255 para acesso aos recursos a serem concedidos. Nesse caso, ressaltou que se trata do
256 banco alemão KfW, que tem critérios próprios, dando como exemplo para o conselheiro o
257 projeto que viabilizou a construção do prédio sede da SEMA, executado com recursos
258 advindos do referido banco alemão KfW. Então, explicou como o banco alemão atua
259 especificamente: abre-se um edital de chamamento público voltado para às instituições
260 públicas, as quais elaboram e submetem os seus projetos. Fica a critério do banco aprovar
261 ou não o projeto. Porém, o banco alemão não costuma repassar recursos diretamente
262 para o órgão público. Dessa forma, abre-se outro chamamento público para selecionar a



263 instituição que vai executar financeiramente o projeto. Feitos os esclarecimentos, o
264 presidente deu prosseguimento. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, pediu
265 desculpas pela exaltação e passou a palavra para a conclusão da pauta. **A Secretária**
266 **Executiva do CEMAAM, Luzia Raquel Said**, ressaltou sobre o ofício circular Nº 11/2023,
267 já enviado aos conselheiros previamente. E passou ao último ponto de pauta, o que
268 houver. **O conselheiro representante do CNS, Luciano Maciel, Pediu a palavra para**
269 **solicitar ao Presidente do CEMAAM e chamar atenção ao Projeto "Janela B" que dentre**
270 **outras atividades prevê eventos junto a Secretaria do Meio Ambiente para garantir o direito**
271 **de consulta livre, prévia, informada e participação dos povos indígenas e comunidades**
272 **tradicionais na construção das normas de salvaguardas em relação ao pagamento por**
273 **serviços ambientais, especificamente em relação ao mercado de carbono REDD+. O**
274 **presidente da sessão aquiesceu com a ponderação e solicitação, tendo em ato contínuo**
275 **afirmado que iria resgatar o Ofício enviado pelo CNS e que chamaria outras entidades da**
276 **sociedade civil ligada aos movimentos indígenas e comunidades tradicionais para garantir**
277 **a participação na construção das normas de salvaguardas. O representante da**
278 **FETAGRI, Marciclei Pinto**, falou sobre uma denúncia dos moradores do Lago do Arumã,
279 no município de Itacoatiara, sobre a existência de um lixão naquela área e que já tem um
280 abaixo-assinado dos moradores daquela redondeza, e que estão se sentindo prejudicados
281 com o lixo e a fumaça que está causando grandes problemas, requisitando fiscalização,
282 remoção dos resíduos e destinação adequada. Falou ainda, sobre um projeto da UFAM,
283 chamado de curupira, e que de repente poderia ser financiado com o recurso do FEMA. **O**
284 **Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, pediu que o conselheiro formulasse a denúncia
285 e passasse todas as coordenadas da área e fotos para que o IPAAM pudesse averiguar
286 a situação. Com relação ao projeto da UFAM, a vontade de financiamento do FEMA, tem
287 que partir do coordenador do projeto, que pode submeter ao FEMA, sem problema algum.
288 A representante do IBAMA, Fernanda Charbel, falou um pouco sobre as operações





289 realizadas pelo IBAMA. **O Representante da UFAM, Conselheiro Francimar Mamed,**
290 levantou a questão da SEMMAS está construindo sua sede no parque dos bilhares, tirando
291 árvores, pois foi criado um corredor ecológico urbano, para fins de proteção ambiental, e
292 esse corredor ecológico foi criado por decreto, e que no seu artigo 3º, §1º, *diz que “só é*
293 *permitido obras de infraestrutura para implantação de áreas de lazer compatível com a*
294 *preservação ambiental, não prevê outro tipo de construção que não aquelas destinadas*
295 *ao lazer”*. E solicitou um esclarecimento da SEMMAS a este conselho. **A representante**
296 **do IBAMA, Fernanda Charbel,** falou que gostaria de pedir apoio ao estado mais uma vez,
297 e disse que é a licença para uso da fauna é expedida pelo IPAAM, sendo do estado a
298 competência primária para fiscalizar a fauna. Também pediu apoio para criar algum tipo
299 de projeto ou ceder algum local para receber e tratar esses animais silvestres, não
300 somente os domésticos, porque é o maior estado com a maior biodiversidade e se precisa
301 de um lugar estruturado, e o IBAMA vem fazendo vários projetos, há vários anos para
302 tentar aumentar essa oferta. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** falou que a fala
303 da conselheira do IBAMA, será registrado em ata. **A representante da SEMMAS, Tayná**
304 **Meneses,** falou que convida o conselheiro Francimar enquanto sociedade civil ou
305 enquanto instituição para encaminhar os seus questionamentos, até porque a SEMMAS
306 já respondeu uns questionamentos ao Ministério Público. E a construção da sede da
307 SEMMAS é necessária, porque o espaço onde funciona hoje não tem mais condições de
308 ocupação por parte dos servidores. **Com fundamento no artigo 17, parágrafo 3o , da Lei**
309 **Complementar Federal n. 140/2011, o Conselheiro da UFAM propôs que o CEMAAM**
310 **recomende ao IPAAM realizar uma fiscalização técnica, com a devida apresentação de**
311 **laudo ambiental conclusivo, quanto aos aspectos legais que sustentem, ou não, a decisão**
312 **da SEMMAS de construir a sua sede administrativa dentro do Parque Ponte dos Bilhares,**
313 **área ambientalmente protegida como Parque Municipal nos termos do artigo 33, inciso X,**
314 **da Lei n. 605/2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus, além de**





315 indícios de violação do Decreto n. 9.329/07, que cria o Corredor Ecológico do Mindu, da
316 Lei Federal n. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), em razão de construção em
317 suposta APP, e do artigo 225 da Constituição Federal de 1988. No entanto, **o presidente**
318 **da sessão, Eduardo Taveira**, acatou o posicionamento do conselheiro, porém antes de
319 solicitar a fiscalização técnica ao IPAAM, será dada a oportunidade à SEMMAS, para que
320 compareça à próxima reunião ordinária do Conselho para esclarecer os questionamentos
321 levantados pelo Conselheiro da UFAM. **A Conselheira representante do GTA, Adenilde**
322 **Pinto**, informou sobre a participação do GTA, em Belém/ PA, do Dialogo Amazônico, e
323 que traria informes do que aconteceu, bem como a carta do evento. O Presidente
324 agradeceu perguntou se os conselheiros teriam mais algum informe, em não havendo,
325 partiu para o encerramento da reunião. Sendo assim, **o presidente da sessão, Eduardo**
326 **Taveira**, agradeceu a participação de todos os presentes e aos conselheiros que
327 participaram de forma virtual e deu por encerrada a nonagésima sétima reunião ordinária
328 do CEMAAM. **Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro** _____, assessora dos
329 colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora anexo I Lista de frequência,
330 anexo II Lista de frequência extraída do TEAMS e anexo III registro fotográfico da reunião.

331

332

333

334

335

336

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE FREQUENCIA (PRESENCIAL)

LISTA DE PRESEÇA					
97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM					
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO		18 DE AGOSTO DE 2023
TERMINO DA REUNIÃO:					
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	Titular: Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	8:50	10:23	
	Suplente: Delna Maria Correa Macedo Brasil				
	Suplente: Jaderson Marques da Silva				
2	Titular: Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA			
	Suplente: Jessica Amorim				
	Suplente: Henrique Gealh				
3	Titular: Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA			
	Suplente: Holly Ann Guimarães Houck				
	Suplente: Andreia Bastos da Silva				

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4	Titular: Luciano Maciel	CNS	8:45	
	Suplente: Sílvia Elena Moreira			
	Suplente: Antonio Adevaldo Dias da Costa			
5	Titular: Icles Nascimento da Costa	COAIB		
	Suplente: Ludimar Nunes Gonçalves			
	Suplente: Marcivana Rodrigues Paiva			
6	Titular: José Carlos da Matta Silva	CPRM		
	Suplente: Itani Sampaio Oliveira			
	Suplente: Fábio Leite Dias			
7	Titular: Israel Wilter Dourado Cabral	CRBio – 06	8:55h	
	Suplente: Daniel Souza dos Santos			
	Suplente: Andréa Cristina Santos de Moura			
8	Titular: Rubens Bentes da Silva	CREA	9:15h	
	Suplente: Lindiane Oliveira de Oliveira			
	Suplente:			
9	Titular: Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA		
	Suplente: Rosângela dos Reis Guimarães			
	Suplente: Roberval Monteiro Bezerra de Lima			

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10	Titular: Dahilton Pontes Cabral	FACEA			
	Suplente: Jorge Souza Lima				
	Suplente: Pedro Câmara Junior				
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA			
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira				
	Suplente: Juan Mario Guzman Daza				
12	Titular: Virgílio Mauricio Viana	FAS			
	Suplente: Carlos Roberto Bueno				
	Suplente: Valcleia Solidade				
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRIAM	08:49		
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares				
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes				
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM			
	Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia		08:50		
	Suplente:				
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES			
	Suplente: Alzenilson Santos Aquino				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes				

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

▶ CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

16	Titular: Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA		
	Suplente: Fabiano Lopez da Silva			
	Suplente: André de Oliveira Moraes			
17	Titular: Adenilde Pinto de Almeida	GTA	8:55	
	Suplente: Vicente Raimundo de A. Neves			
	Suplente: José Eduvicio Caldeira			
18	Titular: Evandro Batista	IAAN		
	Suplente: Mari Raimunda Barbosa lima			
	Suplente: João Gabriel Jefferson Lima			
19	Titular: Joel Bentes Araújo Filho	IBAMA		
	Suplente: Cícero Irisvam Furtado de Souza			
	Suplente: Fernanda Charbel Clemente de Melo			
20	Titular: Eleonizia Barreto da Silva	ICMBio	8:58	
	Suplente: Leonardo Victor K. Fonseca			
	Suplente: Diulio Andrew Torres de Souza			
21	Titular: André Luiz Menezes Vianna	IDESAM		
	Suplente: Fernanda de Almeida Meirelles			
	Suplente: Marcos Biazatti			

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA		
	Suplente: Leocinira Mendes dos Santos			
	Suplente: André Luiz de Menezes			
23	Titular: Gil Vieira	INPA		
	Suplente:			
	Suplente:			
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza	IPAAM		
	Suplente: André Luís Chuvas Negreiros			
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva			
25	Titular: Wollace de Souza Picanço	FMF		
	Suplente:			
	Suplente:			
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR	9:30	Suelen Cardoso Ramos.
	Suplente: David Franklin da Silva Guimarães			
	Suplente: Irineide Souza de Lima			
27	Titular: Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM		
	Suplente: Cyntia Costa de Lima			
	Suplente: Rayanny Silva Siqueira			

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

28	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA	9:55a	
	Suplente: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said			
	Suplente:			
29	Titular: Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMAS	09:18	Tayná Caroline
	Suplente: Tayná Caroline Meneses R. da Silva			
	Suplente:			
30	Titular: Marco Antônio de O. Villela	SEDECTI		
	Suplente: José Sandro da Mota Ribeiro			
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães			
31	Titular: Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT		
	Suplente: Leonardo César Rabello Ituassu			
	Suplente: Caroline Vasconcelos da Cunha			
32	Titular: Petrucio Pereira de Magalhães Junior	SEPROR	08:52	Sheron T. Macedo
	Suplente: Márcio Lima de Abreu			
	Suplente: Sheron Torres de Macedo			
33	Titular: Rosa Maria Nascimento dos Santos	UEA		
	Suplente: Luís Antônio de Araújo Pinto			
	Suplente: Rodrigo Augusto Ferreira de Santos			

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	Titular: Francimar de Araújo Mamed	UFAM	08:30h	
34	Suplente: Maria Teresa Gomes Lopes			
	Suplente: Marília Gabriela Gondim Rezende			

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**



ANEXO II LISTA DE FREQUENCIA (VIRTUAL) EXTRAÍDA DA PLATAFORMA TEAMS

FREQUÊNCIA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM	
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	18/08/2023 08:45
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	18/08/2023 12:05
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	17
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	1
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	18

Nº	NOMES PARTICIPANTES	INSTITUIÇÕES	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
01	Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	18/08/23, 8:11:49	18/08/23, 12:05:58	ASSESSORIA DE COLEGIADOS DA SEMA
02	Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	18/08/23, 8:56:14	18/08/23, 12:01:51	CONSELHEIRO
03	Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMAS	18/08/23, 8:56:23	18/08/23, 9:29:54	CONSELHEIRA
04	Pedro Camara Junior	FACEA	18/08/23, 8:57:22	18/08/23, 11:00:59	CONSELHEIRO
05	Gil Vieira	INPA	8/18/23, 9:00:06	18/08/23, 11:27:04	CONSELHEIRO
06	Marcus Biazatti	IDESAM	18/08/23, 9:00:44	18/08/23, 11:56:00	CONSELHEIRO
07	Henrique Gealh	ALEAM - CPAMA	18/08/23, 9:01:30	18/08/23, 12:03:46	CONSELHEIRO
08	Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA	18/08/23, 9:02:34	18/08/23, 11:46:20	CONSELHEIRO
09	Delna Maria Correa Macedo Brasil	AENAMBAM	18/08/23, 9:02:45	18/08/23, 9:48:50	CONSELHEIRA
10	Márcio Lima de Abreu	SEPROR	18/08/23, 9:03:33	18/08/23, 11:48:51	CONSELHEIRO
11	Fernanda Charbel Clemente de Melo	IBAMA	18/08/23, 9:04:02	18/08/23, 12:01:40	CONSELHEIRA





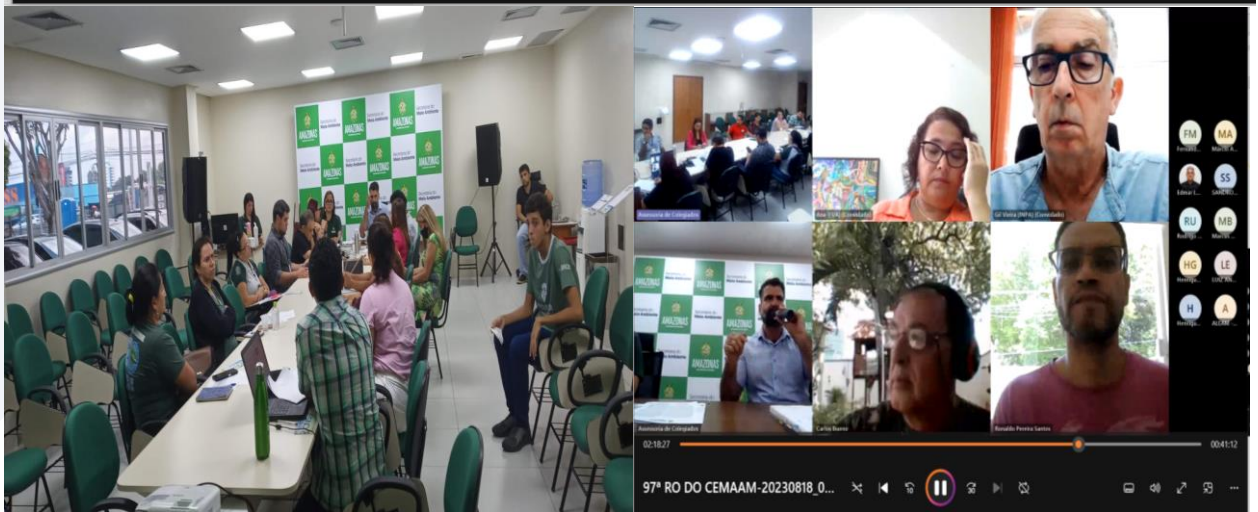
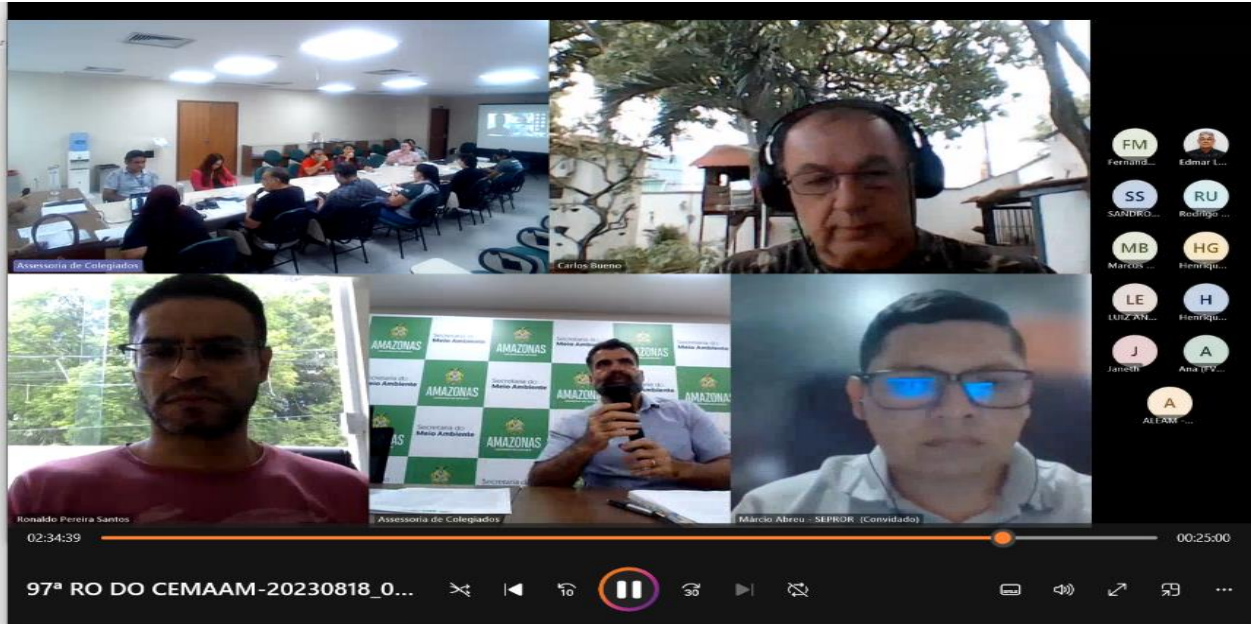
12	Rodrigo Augusto Ferreira de Santos	UEA	18/08/23, 9:07:28	18/08/23, 12:01:45	CONSELHEIRO
13	Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT	18/08/23, 9:07:48	18/08/23, 10:27:02	CONSELHEIRO
14	Carlos Roberto Bueno	FAS	18/08/23, 9:10:22	18/08/23, 12:02:30	CONSELHEIRO
15	Andreia Bastos da Silva	ALEAM - COMAPA	18/08/23, 9:12:12	18/08/23, 12:02:27	CONSELHEIRA
16	Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA	18/08/23, 9:18:06	18/08/23, 11:57:00	CONSELHEIRA
17	José Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI	18/08/23, 9:21:58	18/08/23, 11:37:06	CONSELHEIRO
18	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	18/08/23, 9:24:42	18/08/23, 11:39:46	CONSELHEIRO





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO III REGISTRO FOTOGRÁFICO



APROVAÇÃO NA 98º RO NA 15/09/23

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)
3659-1822 Manaus/AM CEP:
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE
MEIO AMBIENTE DO
AMAZONAS**